

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 30 de março de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão de Projetos integrada no Gabinete de Apoio à Investigação da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### Referência: CT-17/2022-DAI-UGPC

**1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional:**

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Reitoria, ao abrigo do Código do Trabalho, integrado na Divisão de Projetos é:

- Elaboração dos pedidos de pagamento de projetos com *report* centralizado, nomeadamente I&D, SAMAS, Horizonte Europa, CEEC;
- Criação e gestão dos utilizadores das Unidades Orgânicas no PCT da NOVA, fazendo a respetiva alocação por projeto;
- Verificação das receitas registadas no PCT e identificação das mesmas por Unidade Orgânica e encaminhamento da informação às Unidades Orgânicas respetivas;
- Acompanhamento dos pedidos de pagamento submetidos pelas Unidades Orgânicas às entidades financiadoras sempre que os mesmos tenham de ser assinados ao nível da Reitoria;
- Monitorização e acompanhamento dos projetos da NOVA e produção de informação estatística sobre verbas recebidas e taxas de execução, assim como propor medidas de correção sempre que necessário;
- Articulação entre as Unidades Orgânicas e a Reitoria na tramitação de documentos, e validação dos mesmos, nomeadamente contratos de financiamento, declarações institucionais, entre outros;

- Registo e/ou manutenção do registo da NOVA em plataformas de candidaturas e/ou projetos e respetivos utilizadores.

### 3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura, preferencialmente em gestão ou administração pública

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

### 4. Requisitos especiais:

#### a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos avançados em Excel e Word;
- Conhecimentos de Inglês (oral e escrito).

#### b) Experiência profissional:

- Preferência a candidatos com experiência profissional em gestão de projetos de na área de investigação.

#### c) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Comunicação.

### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes> acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [Div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:Div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-17/2022-DAI-UGPC**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas decorre de 20/06/2022 até ao dia 04/07/2022.

#### **7. Métodos de seleção:**

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção. Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

#### **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Mestre Silvana Queirós de Figueiredo

Vogais suplentes:

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Dra. Patrícia Sofia de Almeida Cardoso

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade